

# Imprensa Oficial

Ano 7 - Edição CXCIX

Itapecerica da Serra, 09 de Dezembro de 2015

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

**PORTARIA Nº 2647/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2648/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. EDILSON DE JESUS GOIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2688/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CLAUDINEIA MOREIRA DE SOUZA PINA, compreendida no período de 05 a 10 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2605/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** a funcionária Sra. MARIA JOSE DE ALMEIDA PAIM SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2606/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** a funcionária Sra. MARGARIDA MARIA P DE MORAES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2607/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** a funcionária Sra. EDILAINE PEREIRA LACERDA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2608/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** a funcionária Sra. CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2610/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CLAUDIONOR DIAS SILVESTRE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2611/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. CRISTIANO FRAGNAN DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2612/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. ERIC NIMOI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no

período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2613/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. FLAVIO SANTOS DO CARMO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2609/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionária Sra. ALEX MATIAS VILAR ABRANTES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2614/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2615/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. JOSE ROMEU DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2616/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr.

MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2617/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. OSVANIR BASTOS VIANA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2618/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 11721/2015 – S.A.D.R.H,

**F A Z S A B E R** que concedeu a funcionária, Sra. PAULA JULIANA DA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2619/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 108 da Lei 682 de 01 de abril de 1992, e ainda atendendo ao requerimento Protocolado sob nº 16896, datado em 01 de outubro de 2015,

**A U T O R I Z A** o retorno do servidor Sr. RODRIGO DA SILVA FREITAS, Técnico em Informática, da Licença Sem Vencimentos a partir de 11 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2620/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANISETE ALVES DE OLIVEIRA, compreendida no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2621/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MADALENA MARTINS DE AGUIAR, compreendida no período de 01 a 29 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2622/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MARIA SALETE FRAGOSO DE MORAIS, compreendida no período de 22 de outubro a 10 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2623/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. FABIANA MOURA DO PRADO, compreendida no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2624/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 90 (noventa) dias a partir de 22 de outubro de 2015 a Portaria 1974/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. KELLY CRISTINA DE ALMEIDA DE SANTANA.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2625/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu

90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MIRIAM PEREIRA DA SILVA, compreendida no período de 27 de outubro de 2015 a 24 de janeiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2626/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 42 (quarenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VANESSA REZENDE DE ARAUJO, compreendida no período de 16 de setembro a 27 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2627/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. MARCO ANTONIO ROSA RANGEL, compreendida no período de 26 de outubro a 24 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2628/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 36 (trinta e seis) dias a partir de 19 de outubro de 2015 a Portaria 2282/2015, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde da funcionária, Sra. MARCIA RODRIGUES DE ARRUDA FERES.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2629/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 42 (quarenta e dois) dias a partir de 09 de outubro de 2015 a Portaria 1681/2015, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário, Sr. MARCIO GUARIZI MONTEIRO.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2630/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento

de Saúde a funcionária, Sra. MARIA DE JESUS ALVES RODRIGUES, compreendida no período de 19 a 24 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2631/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. SANDRA DOS SANTOS SILVA, compreendida no período de 15 a 19 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2632/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. EDNA PAULINA DE ALMEIDA, compreendida no período de 13 a 28 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2633/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. LAUCIMEIRE ROSE CORNELIO URIAS, compreendida no período de 19 a 27 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2634/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS, compreendida no período de 19 a 30 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2635/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. RICARDO CHIAVEGATO, compreendida

no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2636/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, compreendida no período de 20 de outubro a 03 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2637/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. FABIANA DINIZ COSTA, compreendida no período de 11 a 25 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2638/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ADRIANA ALVES IZAC SANTOS, compreendida no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2639/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLEI JACI DE ALMEIDA DANTAS, compreendida no período de 21 a 22 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-DRH

NECESSIDADES ESPECIAIS

**EDITAL Nº 041/2015-DRH - RETIFICAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS  
PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Senhor **AMARILDO GONÇALVES**, por meio do **Instituto Qualicon**, TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação - Prorrogação das Inscrições e do Capítulo II – Dos Requisitos para Investidura dos Cargos.

1. Leia-se como consta e não como constou:

**II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**

**2.2.** O candidato será investido no cargo se comprovadamente atender, na data da contratação, às exigências a seguir:

**2.2.3.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo **40 (quarenta) anos completos**, na data da contratação, para os cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino) e Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino) e para os demais cargos, ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

**III – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** Conforme previsto na Lei Municipal nº 2.004, de 24 de junho de 2009, estará amparado o candidato que comprovar ter sido **doador de sangue** antes da publicação deste edital, com limite máximo temporal de 6 (seis) meses:

**3.1.1.** O candidato na condição do item 3.1., deverá imprimir o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição que ficará disponível no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, **das 9 horas do dia 09 de novembro de 2015 às 21 horas do dia 11 de novembro de 2015 e das 9 horas do dia 08 de dezembro de 2015 às 21 horas do dia 10 dezembro de 2015**, preenchê-lo corretamente e anexar original ou uma cópia autenticada dos comprovantes que conste com limite máximo temporal de seis meses as referidas doações.

**3.1.2.** Os documentos mencionados no item anterior deverão ser expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, responsável pela coleta.

**3.1.3.** O requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição e a documentação requisitada nos subitens 3.1.1. e 3.1.2., deverão ser encaminhados durante o período de isenção (**09 a 11 de novembro de 2015 e de 08 a 10 dezembro de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “REF: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP.

**3.1.3.1.** Para fins de isenção, será considerada a data de postagem da correspondência.

**3.1.4.** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de preencher o requerimento de inscrição com isenção de pagamento do valor da inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

**3.2.** Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**3.3.** A partir do dia **30 de novembro de 2015 e de 18 de dezembro de 2015**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)) do **Instituto Qualicon** os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento.

**3.4.** O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição:

**3.4.1.** O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

**3.4.2.** Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

**3.5.** O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição **INDEFERIDO** e queira participar do certame deverá retornar ao site do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)), fazer uma nova inscrição (**até 22 de dezembro de 2015**), gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **23 de dezembro de 2015**.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br), por meio de link específico, no período das **09 horas do dia 09 de novembro de 2015 às 21 horas do dia 22 de dezembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

**4.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet.

**4.3.1.** O candidato deve efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição, **POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **23 de dezembro de 2015**.

**4.3.2.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento do valor de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br), por meio do “link” correlato ao Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, até a data de pagamento das inscrições de **23 de dezembro de 2015**.

**4.7.** A partir do dia **06 de janeiro de 2016** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados de sua inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos.

**V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E**

**5.3.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Requerimento de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de inscrições (**de 09 de novembro de 2015 a 22 de dezembro de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “REF: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – LAUDO MÉDICO**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP, a documentação a seguir:

**5.13.** A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para as providências necessárias:

**5.13.1.** Encaminhar sua solicitação (conforme **Anexo III** deste Edital), até o término das inscrições (**22 de dezembro de 2015**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “REF: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP.

**5.21.** O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para a realização da Prova, poderá solicitá-la até o término das inscrições (**22 de dezembro de 2015**) via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados de Departamento de Planejamento e Execução de Concursos, identificando no envelope “REF: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – NECESSIDADES ESPECIAIS**”, localizado na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães nº 306, Vila Progredior – CEP: 05617-010 – São Paulo - SP, a documentação a seguir:

a) O Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado, até o término das inscrições (**22 de dezembro de 2015**), acompanhado da solicitação constante do **Anexo III** deste Edital;

**VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

**7.3.** Os locais e horários serão comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra, no painel de Editais da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e nos sites da **PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA** ([www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)) e do **Instituto Qualicon** ([www.iq.org.br](http://www.iq.org.br)), a partir de **11 de janeiro de 2016**.

**ANEXO III - SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	CPF:		
CARGO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	
<input type="radio"/>	Não preciso de condições especiais.
<input type="radio"/>	Prova em Braille.
<input type="radio"/>	Prova Ampliada.
<input type="radio"/>	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais.
<input type="radio"/>	Tempo Adicional.
<input type="radio"/>	Leitura da Prova.
<input type="radio"/>	Outra.
Qual?	_____
Justificativa da Condição Especial:	_____

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo **LAUDO MÉDICO** deverão ser encaminhados via **SEDEX** ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon** - Rua Amélia Correa Fontes Guimarães 306 – Vila Progredior, CEP: 05617-011 até o último dia do encerramento das inscrições (**22 de dezembro de 2015**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI**

CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL E ORIENTADOR SOCIAL



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
30/10/2015	Publicação do Edital N° 038/2015 - DRH.
09/11/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
09 a 11/11/2015 e 08 a 10/12/2015	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.
09/11/2015 a 22/12/2015	Prazo para os candidatos amparados pelo Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - deste Edital, encaminhar o Laudo Médico e/ou solicitação de Necessidades Especiais.
30/11/2015 e 18/12/2015	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição.
22/12/2015	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
23/12/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
06/01/2016	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
11/01/2016	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Escritas, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.
17/01/2016	Aplicação das Provas Escritas.
18/01/2016	Divulgação no site do Instituto Qualicon, dos gabaritos das provas, às 14 horas.
19 e 20/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Escritas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
31/01/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Escritas e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.
01 e 02/02/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Escritas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
15/02/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Escritas.
29/02/2016	Homologação do Concurso Público.

### CRONOGRAMA PARA OS CARGOS MOTORISTA DE CAMINHÃO e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
30/10/2015	Publicação do Edital N° 038/2015 - DRH.
09/11/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
09 a 11/11/2015 e de 08 a 10/12/2015	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.
09/11/2015 a 22/12/2015	Prazo para os candidatos amparados pelo Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - deste Edital, encaminhar o Laudo Médico e/ou solicitação de Necessidades Especiais.
30/11/2015 e 18/12/2015	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição.
DATAS PREVISTAS	EVENTOS
22/12/2015	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
23/12/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
06/01/2016	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
11/01/2016	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Escritas, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.
17/01/2016	Aplicação das Provas Escritas.
18/01/2016	Divulgação no site do Instituto Qualicon, dos gabaritos das provas, às 14 horas.
19 e 20/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Escritas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
31/01/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Escritas e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.
01 e 02/02/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Escritas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
15/02/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Escritas e do Edital de Convocação para as Provas Práticas para os cargos de Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar.
27 e 28/02/2016	Aplicação das Provas Práticas para os cargos de Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar.
29/02 e 01/03/2016	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação das Provas Práticas.
15/03/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas para os cargos de Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar.
16 e 17/03/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Práticas para os cargos de Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
31/03/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Práticas para os cargos de Motorista de Caminhão e Motorista de Transporte Escolar.
15/04/2016	Homologação do Concurso Público.

### CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO) E GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE (FEMININO)

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
30/10/2015	Publicação do Edital N° 038/2015 - DRH.
09/11/2015	Abertura das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.
09 a 11/11/2015 e 08 a 10/12/2015	Período para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.
09/11/2015 a 22/12/2015	Prazo para os candidatos amparados pelo Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - deste Edital, encaminhar o Laudo Médico e/ou solicitação de Necessidades Especiais.
30/11/2015 e 18/12/2015	Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição.
22/12/2015	Encerramento das Inscrições, por meio do site do Instituto Qualicon.

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
23/12/2015	Data limite para pagamento das inscrições.
06/01/2016	Divulgação do link contendo o deferimento das inscrições.
11/01/2016	Publicação Oficial do Edital de Convocação para as Provas Escritas, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.
17/01/2016	Aplicação das Provas Escritas.
18/01/2016	Divulgação no site do Instituto Qualicon, dos gabaritos das provas, às 14 horas.
19 e 20/01/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto à aplicação das Provas Escritas e divulgação dos gabaritos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
31/01/2016	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Escritas e das respostas dos recursos quanto ao gabarito das provas.
01 e 02/02/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório das Provas Escritas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
15/02/2016	Divulgação do Resultado Final das Provas Escritas e do Edital de Convocação para os Testes de Aptidão Física.
27 e 28/02/2016	Aplicação dos Testes de Aptidão Física.
29/02 e 01/03/2016	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação dos Testes de Aptidão Física.

15/03/2016	Divulgação do Resultado Provisório dos Testes de Aptidão Física.
16 e 17/03/2016	Prazo para interposição de recursos, quanto ao Resultado Provisório dos Testes de Aptidão Física, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do site do Instituto Qualicon.
31/03/2016	Divulgação do Resultado Final dos Testes de Aptidão Física e do Edital de Convocação para Avaliação Psicológica.
09 e 10/04/2016	Avaliação Psicológica.
11 e 12/04/2016	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da Avaliação Psicológica.
30/04/2016	Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação Psicológica.
02, 03 e 04/05/2016	Prazo para solicitação da Entrevista Devolutiva.
15/05/2016	Divulgação do Edital de Convocação para a Entrevista Devolutiva e Entrega dos Documentos referentes à Análise Social.
21 e 22/05/2016	Entrevista Devolutiva e Entrega dos Documentos referentes à Análise Social.
31/05/2016	Divulgação do Resultado Final da Avaliação Psicológica e do Resultado Provisório da Análise Social.
01 e 02/06/2016	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Análise Social e Entrevista Devolutiva.
15/06/2016	Divulgação do Resultado da Análise Social e Entrevista Devolutiva.
30/06/2016	Homologação do Concurso Público.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço eletrônico do **Instituto Qualicon**, [www.iq.org.br](http://www.iq.org.br).

REALIZAÇÃO:



E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra – SP, 07 de dezembro de 2015.

**AMARILDO GONÇALVES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

#### PORTARIA N° 2655/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a funcionária Sra. ROSANGELA ARAUJO SANTOS PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA N° 2656/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu a funcionária Sra. VERA LUCIA SANTANTONIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 09 a 28 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA N° 2657/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu a funcionária Sra. VIVIAN MICHELE DA SILVA RODRIGUES HAMADA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2016, compreendida no período de 09 a 23 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA N° 2658/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. GABRIELA SOARES MEIRA, compreendida no período de 26 a 31 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA N° 2659/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. LUIS GONZAGA DA SILVA, compreendida no período de 03 a 12 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

#### PORTARIA N° 2660/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA, compreendida no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2640/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N S I D E R A N D O** o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 895, expedida pela Secretaria Municipal de Assuntos, datada em 22 de setembro de 2015,

**R E S O L V E** instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de CREUSA DE MORAES CAVALHEIRO, por suposta infração ao artigo 178, III, X e 179, IV, XVI e XIX da Lei Municipal nº 682/92.

**N O M E I A** os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2641/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 1580, expedido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça da Comarca de Itapeverica da Serra, datado em 22 de setembro de 2015,

**N O M E I A** os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2642/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**A L T E R A** a Portaria nº 2183/2015, que nomeou os Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**N O M E I A** por 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres municipais, a partir de 14 de setembro de 2015, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1805/2007 alterada pela Lei Municipal nº 2011/2009 e Portaria FNDE 481/2013, os representantes dos segmentos, conforme segue:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Poder**

### Executivo Municipal

Titulares: Hudson Honorato  
Claudio Mendes

Suplentes: Clarice Rodrigues de Godoi  
Rosana Ladeira

### Representantes do Conselho Tutelar Municipal

Titular: Priscila Rodrigues de Oliveira

Suplente: Aline Braga Miranda Prates

### Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rogério França Polodoff - Presidente

Suplente: Flaviano Rosa

### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titulares: Joana Aparecida dos Santos de Souza

Maria de Fátima Salvador

Suplentes: Sandro José da Silva  
Hilda Laudelina dos Santos

### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Marcus Sabino Castro

Suplente: Frederico Rodrigues do Nascimento

### Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Márcio Bezerra Carvalho – Vice Presidente

Suplente: Adriana Barbosa Cordeiro

### Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Elisa de Faria Souza Marcondes

Suplente: Isabel Saboia da Silva

### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titulares: Marinete Cambui da Silva  
Ana Paula Alves Siqueira de Brito

Suplentes: Maralucia Alcantara de Moraes  
Cristiane de Brito Nicacio dos Santos

Itapeverica da Serra (SP), 05 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2643/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**I N C L U I** a partir desta data, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** o servidor Sr. MANOEL LOPES DE SOUZA, CRQ nº 04440143, na Portaria 2510/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2644/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**I N C L U I** a partir desta data, na Portaria 2201/2015, que nomeou sem ônus para os cofres públicos o **Grupo de Trabalho que irá coordenar, o**

**levantamento patrimonial, inventário, avaliação e reavaliação dos bens móveis municipais, os seguintes representantes:**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Claudio Mendes  
Rosana Ladeira

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**  
Iracema Domingues de Camargo

Itapeverica da Serra (SP), 09 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2645/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que substituiu a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. ANA MARA ROTGER MANDU DOI, pela Sra. TELMA CORACI BUENO, como representante do Poder Legislativo, e incluiu a Sra. Tatiane Luci Cremm, como suplente na Portaria nº 071/2013, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2646/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sr. RENATO NUNES DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Planejamento - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O servidor perceberá na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 2.441/2015, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1854/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2649/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. EDSON TADEU DARAIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2650/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. HELIO JACOB DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2651/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**C O N C E D E** ao funcionário Sr. ISRAEL RAMOS COSTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2652/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu ao funcionário Sr. JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 09 a 28 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2653/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu ao funcionário Sr. WILSON FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 09 a 28 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2654/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que concedeu a funcionária Sra. MARIA APARECIDA LACERDA SERODIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 09 a 28 de novembro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2670/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CELENE MARCIA COSTA, compreendida nos períodos abaixo relacionados:

Período	Quantidade
30/09 a 09/10/2015	10 dias
28/10 a 11/12/2015	45 dias

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2675/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ADRIANA DE FATIMA RICARDO DA COSTA, compreendida no período de 26 de outubro a 08 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2676/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. JULIANA OLIVEIRA MARTINS, compreendida no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2677/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. NELIA MARIA ALMEIDA DELPHINO ARAUJO, compreendida no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2678/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANISETE ALVES DE OLIVEIRA, compreendida no período de 03 a 10 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2679/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu

compreendida no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2684/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. LEILA MARIA DOS SANTOS XAVIER, compreendida no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2685/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELIANE FERREIRA BRITO, compreendida no período de 03 a 09 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2687/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria nº 1004/2015, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora Sra. WELIANE DOS SANTOS RODRIGUES DINIZ, a saber:

Onde se lê:

CODIGO	ATS
1730	05

Leia-se:

CODIGO	ATS
011730	05

Itapeçerica da Serra, 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2686/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (catorze) dias de Licença em decorrência de Acidente de Trabalho ao funcionário, Sr. MANUEL LEITE GONÇALVES, compreendida no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2673/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 09 de novembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 2193/2015 que concedeu Licença em decorrência de Acidente de Trabalho ao funcionário, Sr. MARCELO RODRIGUES DAMOTTA.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2674/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. ADEMAR MUTSUO IVASSAKI, Chefe de Divisão, para substituir a Sra. SONIA REGINA CRENN, Diretor de Departamento em virtude de seu afastamento por férias no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra, 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. LUCIMAR DOS SANTOS SILVA, compreendida no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2680/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ELISA YAEMI KANEGAE SOARES, compreendida no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2681/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MARIA DO CARMO DANTAS VALERIO, compreendida no período de 26 a 30 de outubro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2682/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VANIA OLIVEIRA DE JESUS, compreendida no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2683/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CAROLINA DE FATIMA AUGUSTO MENDONÇA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. VITORIA REGIA RODRIGUES MELO, compreendida no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**ERRATA:** Por falhas na diagramação do Imprensa Oficial nº CXCVC, segue abaixo "AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS" publicado novamente, agora na íntegra

### "AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS"

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - EDITAL Nº 049/2014

● **OBJETO** Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Escolares na forma de Kit**

- **Kit Material Escolar Educação Infantil**, com valor unitário de R\$ 181,12;
- **Kit Material Escolar 1º Ano**, com valor unitário de R\$ 186,58;
- **Kit Material Escolar 2º E 3º Ano**, com valor unitário de R\$ 217,40;
- **Kit Material Escolar 4º E 5º Ano**, com valor unitário de R\$ 184,72.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - EDITAL Nº 012/2015

● **OBJETO** Registro de Preços para **Aquisição de Saco Plástico para Coleta de Resíduos**

- 01 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 100 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 106,60/pct;
- 02 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 65,20/pct;
- 03 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade para 30 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 44,30/pct;
- 04 - Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, biodegradável, com capacidade de 15 litros, reforçado, na cor preta, com valor unitário de R\$ 28,40/pct;
- 05 - Saco plástico para coleta de resíduos recicláveis, com capacidade de 100 litros, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, com valor unitário de R\$ 78,05/pct;
- 06 - Saco plástico para coleta de resíduos recicláveis, com capacidade de 50 litros, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, com valor unitário de R\$ 30,40/pct.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - EDITAL Nº 013/2015

● **OBJETO** Registro de Preços para **Aquisição de Cesta Básica Embalada em Saco Plástico Resistente**.

Item 01: **Cesta Básica Embalada em Saco Plástico Resistente**, com valor unitário de R\$ 45,00.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - EDITAL Nº 014/2015

● **OBJETO** Registro de Preços para **Aquisição de Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e utilitários**.

- Lote 01 - Fiat, com percentual de desconto de 70%;
- Lote 02 - Ford Passeio, com percentual de desconto de 66%;
- Lote 03 - Volkswagen, com percentual de desconto de 65%;
- Lote 04 - Chevrolet, com percentual de desconto de 68%;
- Lote 05 - Renault, com percentual de desconto de 60%.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 -

#### EDITAL Nº 016/2015

● **OBJETO** Registro de Preços para **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores e Afins**

- Item 01 - Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 liso, com valor unitário de R\$ 700,00/un;
- Item 02 - Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 borrachudo, com valor unitário de R\$ 910,00/un;
- Item 03 - Câmara de ar para pneu 1000 x 20, com valor unitário de R\$ 37,00/un;
- Item 04 - Protetor de câmara de ar 1000 x 20, com valor unitário de R\$ 15,00/un;
- Item 05 - Pneu novo 8 lonas 750/16 liso, com valor unitário de R\$ 599,99/un;
- Item 06 - Pneu novo 08 lonas 750/16 Borrachudo, com valor unitário de R\$ 650,00/un;
- Item 07 - Câmara de ar para pneu 750/16, com valor unitário de R\$ 23,00/un; e
- Item 08 - Protetor para câmara de ar 750/16, com valor unitário de R\$ 9,17/un.
- Item 09 - Pneu novo 12 lonas 17,5/25, com valor unitário de R\$ 2.700,00;
- Item 10 - Câmara de ar para pneu 17,5/15, com valor unitário de R\$ 174,00;
- Item 11 - Pneu novo 12 lonas 1300/24, com valor unitário de R\$ 1.650,00;
- Item 12 - Câmara de ar para pneu 1300/24, com valor unitário de R\$ 108,00;
- Item 13 - Pneu novo 10,5/65-16, com valor unitário de R\$ 478,00;
- Item 14 - Câmara de ar para pneu 10,5/65-16, com valor unitário de R\$ 52,00;
- Item 15 - Pneu novo 12 lonas 1400/24, com valor unitário de R\$ 1.850,00;
- Item 16 - Pneu novo 12 lonas 17,5/24, lameiro, com valor unitário de R\$ 1.930,00;
- Item 17 - Câmara de ar para pneu 17,5/24, com valor unitário de R\$ 170,00;
- Item 18 - Câmara de ar para pneu 1400/24, com valor unitário de R\$ 108,00; e
- Item 19 - Protetor para Câmara de ar 17,5/25, com valor unitário de R\$ 110,00.
- Item 20 - Pneu novo 275/80 R22.5 liso, com valor unitário de R\$ 1.120,00;
- Item 21 - Pneu novo 275/80 R22.5 tração, com valor unitário de R\$ 1.165,00;
- Item 22 - Pneu novo 215/75 R17,5 liso, com valor unitário de R\$ 621,00;
- Item 23 - Pneu novo 215/75 R17,5 borrachudo, com valor unitário de R\$ 644,47; e
- Item 24 - Pneu novo 215/75 R17,5, com valor unitário de R\$ 621,00.
- Item 25 - Pneu novo 175/70 R13, com valor unitário de R\$ 139,00;
- Item 26 - Pneu novo 195/60 R15, com valor unitário de R\$ 235,00;
- Item 27 - Pneu novo 185/70 R14, liso, com valor unitário de R\$ 183,70;
- Item 28 - Pneu novo 175/70 R14, com valor unitário de R\$ 164,00;
- Item 29 - Pneu novo 175/65 R14, com valor unitário de R\$ 171,00;
- Item 30 - Pneu novo 225/70/17, com valor unitário de R\$ 445,00;
- Item 31 - Pneu novo 215/65 R16, com valor unitário de R\$ 339,00; e
- Item 32 - Pneu novo 265/65 R17, com valor unitário de R\$ 498,00.
- Item 33 - Pneu novo 225/70 R15, com valor unitário de R\$ 370,00;
- Item 34 - Pneu novo 235/75 R15, com valor unitário de R\$ 350,00;
- Item 35 - Pneu novo 205/70 R15, com valor unitário de R\$ 330,00;
- Item 36 - Pneu novo 205/75 R16, com valor unitário de R\$ 390,00;
- Item 37 - Pneu novo 195/70 R15, com valor unitário de R\$ 320,00; e
- Item 38 - Pneu novo 205/65 R15, com valor unitário de R\$ 270,00.
- Item 39 - Pneu novo 90/90 R21, com valor unitário de R\$ 112,00;
- Item 40 - Pneu novo 120/80 R18, com valor unitário de R\$ 130,00;
- Item 41 - Pneu novo 80/100 R18, com

- valor unitário de R\$ 66,00;
- Item 42 - Pneu novo 90/90 R19, com valor unitário de R\$ 103,00;
- Item 43 - Pneu novo 110/90 R17, com valor unitário de R\$ 113,00; e
- Item 44 - Pneu 90/90 R18, com valor unitário de R\$ 62,00.
- Item 45 - Remendo para pneu ref-R03, com valor unitário de R\$ 28,90;
- Item 46 - Remendo para pneu ref-R04, com valor unitário de R\$ 34,80;
- Item 47 - Remendo para pneu sem câmara de ar, com valor unitário de R\$ 32,13;
- Item 48 - Remendo para pneu sem câmara de ar veículo porte grande, com valor unitário de R\$ 32,13;
- Item 49 - Cola quente preta, com valor unitário de R\$ 23,32;
- Item 50 - Remendo manchão diagonal nº 4, com valor unitário de R\$ 55,25;
- Item 51 - Remendo manchão diagonal nº 5, com valor unitário de R\$ 92,36;
- Item 52 - Remendo para pneu com câmara nº 1, com valor unitário de R\$ 28,51;
- Item 53 - Remendo para pneu com câmara nº 2, com valor unitário de R\$ 23,12;
- Item 54 - Remendo para pneu ref-RT3, com valor unitário de R\$ 24,82;
- Item 55 - Remendo para pneu ref-R02, com valor unitário de R\$ 23,12;
- Item 56 - Remendo manchão para pneu sem câmara vd 4, com valor unitário de R\$ 55,25;
- Item 57 - Remendo manchão para pneu sem câmara vd 5, com valor unitário de R\$ 92,36;
- Item 58 - Cola fria CV-00, com valor unitário de R\$ 25,38;
- Item 59 - Agulha para pneu sem câmara tamanho G, com valor unitário de R\$ 7,38;
- Item 60 - Tarracha para válvula de câmara de ar, com valor unitário de R\$ 1,77;
- Item 61 - Bico Duplo para encher pneu, com valor unitário de R\$ 12,55;
- Item 62 - Bico para pneu sem câmara caminhão/ônibus, com valor unitário de R\$ 14,59;
- Item 63 - Anel de vedação para roda aro 25, com valor unitário de R\$ 17,90;
- Item 64 - Válvula para bico R-13, com valor unitário de R\$ 0,85;
- Item 65 - Válvula para bico R-14, com valor unitário de R\$ 0,85;
- Item 66 - Válvula bico para câmara de ar caminhão, com valor unitário de R\$ 10,20;
- Item 67 - Chave tarracha saca válvula, com valor unitário de R\$ 1,77;
- Item 68 - Rodilho 6 mm para fixação de remendo, com valor unitário de 5,00;
- Item 69 - Remendo para pneu ref-R05, com valor unitário de R\$ 50,20;
- Item 70 - Calibrador tipo caneta 150 psi, com valor unitário de R\$ 34,49;
- Item 71 - Bico com trava para encher pneu, com valor unitário de R\$ 12,55;
- Item 72 - Válvula bico para câmara de ar trator, com valor unitário de R\$ 3,40;
- Item 73 - Vulcanite, com valor unitário de R\$ 28,56;
- Item 74 - Espátula chata para desmontagem de pneus, com valor unitário de R\$ 49,13;
- Item 75 - Espátula redonda para desmontagem de pneus, com valor unitário de R\$ 65,81; e
- Item 76 - Talco industrial para pneu, com valor unitário de R\$ 13,60.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - EDITAL Nº 019/2015

● **OBJETO:** Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leves**

Item 01 - **Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Leve**, com valor unitário de R\$ 120,00/hora.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - EDITAL Nº 021/2015

● **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de **Concreto Asfáltico Usinado a Quente**

- item 01- Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ - Faixa 4 (para entrega), com valor unitário de R\$ 197,79/Ton,
- item 02- Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ - Faixa 4 (para retirada), com valor unitário de R\$ 183,32/Ton.,
- item 03 - Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ - Faixa 5 (para entrega), com valor unitário de R\$ 202,62/Ton,
- item 04 - Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CBUQ - Faixa 5 (para retirada), com valor unitário de R\$ 188,15/Ton.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - EDITAL Nº 035/2015

● **OBJETO:** Registro de Preços para **Aquisição de Impressos e Formulários**

- 1 - Bloco de folha de informação 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 6,39/bloco;
- 2 - Bloco de requisição de xerox 50 x 1 via, com valor unitário de R\$ 1,99/bloco;
- 3 - Bloco de relação de remessa de processo 50 x 2 vias, com valor unitário de R\$ 3,73/bloco;
- 4 - Bloco de autorização e controle de saída de material/equipamento 50 x 2 vias, com valor unitário de R\$ 4,32/bloco;
- 5 - Bloco de parte diária 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 3,11/bloco;
- 6 - Bloco de requisição de serviços diversos, serviço de manutenção escolar, 50 folhas, com valor unitário de R\$ 2,24/bloco;
- 7 - Bloco de autorização para sepultamento 50 x 2 vias, 1ª via branca, com valor unitário de R\$ 8,58/bloco;
- 8 - Bloco de cadastro de contribuinte Floreal Eterno 50 x 2 vias, com valor unitário de R\$ 14,60/bloco;
- 9 - Bloco de exumação 50 x 2 vias, 1ª via branca, 2ª via rosa, carbonadas, com valor unitário de R\$ 14,07/bloco;
- 10 - Bloco de termo de compromisso Recanto do Silêncio, 50 x 2 vias, com valor unitário de R\$ 7,30/bloco;
- 11 - Bloco de cadastro de contribuinte Recanto do Silêncio, 50 x 2 vias, com valor unitário de R\$ 10,67/bloco;
- 12 - Bloco de relatório de serviço motorizado, 100 x 1, com valor unitário de R\$ 7,60/bloco;
- 13 - Bloco de parte GCM, 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 20,90/bloco;
- 14 - Bloco de termo de permuta de plantão 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 35,31/bloco;
- 15 - Bloco de relatório de patrulhamento com motos, 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 11,01/bloco; e
- 16 - Bloco de relatório de patrulhamento Equipe Romu, 100 x 1 via, com valor unitário de R\$ 11,02/bloco.
- 17 - Bloco de requisição de material do almoxarifado, 50 x 2 vias, numerados, com valor unitário de R\$ 6,60/bloco;
- 18 - Bloco de controle de abastecimento diesel S-10, 100 x 1 via, branco, numerados, com valor unitário de R\$ 36,00/bloco;
- 19 - Bloco de controle de entrada e saída de veículos e máquinas, 50 x 1 vias, numerados, com valor unitário de R\$ 12,00/bloco;
- 20 - Bloco de controle de abastecimento gasolina Saúde, 50 x 2 via, 1ª via rosa, 2ª via em papel sulfite, numerados, com valor unitário de R\$ 35,00/bloco;
- 21 - Bloco de controle de abastecimento diesel Saúde, 50 x 2 vias, 1ª via azul, 2ª via em papel sulfite, numerados, com valor unitário de R\$ 35,00/bloco;
- 22 - Bloco de controle de abastecimento diesel, 100 x 1 via, azul, numerados, com valor unitário de R\$ 60,00/bloco;
- 23 - Bloco de controle de abastecimento gasolina, 100 x 1 via, rosa, numerados, com valor unitário de R\$ 35,00/bloco;
- 24 - Bloco de controle de abastecimento diesel S-10 Saúde, 50 x 2 vias, 1ª via verde, 2ª via em papel sulfite, numerados, com valor unitário de R\$ 35,70/bloco;



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

25 – Bloco de imposto sobre transmissão de bens móveis, "Inter Vivos", 50 x 4 vias, numerados, com valor unitário de R\$ 13,00/bloco;

26 – Bloco de recibo de sepultamento Cemitério Municipal, 50 x 3 vias, numerados, com valor unitário de R\$ 40,00/bloco;

27 – Bloco de recibo de exumação, 50 x 3, 1ª branca, 2ª rosa e 3ª parda, numerados, com valor unitário de R\$ 35,00/bloco;

28 – Bloco de auto de infração e multa, 50 x 4 vias, auto copiativa e numeradas, com valor unitário de R\$ 15,50/bloco; e

29 – Bloco de talão de auto de infração 50 x 3 vias, com capa, 3 x 1 cores, acabamento numerado, picotado e intercalado, blocado e grampeado, com 2 folhas internas de controle 1 x 1 cor, capa Tp 4 x 2 cores, corte vinco faca especial, com valor unitário de R\$ 9,10/bloco.

30 – Pasta de processo dupla em cartolina verde, furada, com valor unitário de R\$ 81,00/cento;

31 – Pasta de processo em cartolina azul, Ação Social, furada, com valor unitário de R\$ 250,00/cento;

32 – Pasta de processo em sulfite azul, Recursos Humanos, furada, com valor unitário de R\$ 110/cento;

33 – Pasta de processo em sulfite azul, 28 gramatura, com valor unitário de R\$ 85,00/cento;

34 – Pasta de processo prontuário de funcionário, com valor unitário de R\$ 98,00/cento;

35 – Pasta de processo em sulfite branco, IPTU, furada, com valor unitário de R\$ 100,00/cento;

36 – Pasta de processo ordem de pagamento, com valor unitário de R\$ 30,19/cento;

37 – Pasta de processo dupla em cartolina amarela, furada, com valor unitário de R\$ 150,00/cento;

38 – Pasta de processo em cartolina amarela, furada, com valor unitário de R\$ 150,00/cento;

39 – Pasta de processo convite em cartolina azul, furada, com valor unitário de R\$ 150,00/cento;

40 – Pasta de processo em cartolina rosa, furada, com valor unitário de R\$ 160,00/cento;

41 – Pasta de processo execução fiscal, furada, com valor unitário de R\$ 38,01/cento; e

42 – Pasta de processo cartolina salmão, furada, com valor unitário de R\$ 90,00/cento.

43 – Envelope branco timbrado ofício 11,5 x 23 cm, com valor unitário de R\$ 15,00/cento;

44 – Envelope branco timbrado saco 19 x 25 cm, com valor unitário de R\$ 35,00/cento;

45 – Envelope Kraft timbrado saco 26 x 36 cm, com valor unitário de R\$ 30,00/cento;

46 – Envelope branco timbrado 11 x 16 cm, com valor unitário de R\$ 15,00/cento;

47 – Ficha de cartão do leitor, com valor unitário de R\$ 25,00/cento;

48 – Ficha de cartão para livro, com valor unitário de R\$ 7,50/cento;

49 – Ficha de carteira do leitor, com valor unitário de R\$ 25,00/cento; e

50 – Envelope branco timbrado com visor 11,5 x 23 cm, com valor unitário de R\$ 41,00/cento.

51 – Formulário contínuo branco 80 colunas 1 via, 3000 folhas, 63 gramatura, com valor unitário de R\$ 241,00/cx;

52 – Formulário contínuo ordem de pagamento, 3000 folhas, com valor unitário de R\$ 288,10/cx;

53 – Formulário contínuo processo de compra, 500 jogos, com valor unitário de R\$ 1.445,00/cx;

54 – Formulário contínuo ofício, 3000 folhas, com valor unitário de R\$ 482,00/cx;

55 – Formulário contínuo branco 80 colunas, 2 vias, auto copiativa, 1250 jogos, 63 gramatura, com valor unitário de R\$ 385,00/cx; e

56 – Formulário contínuo nota de empenho 1250 jogos, 2 vias, auto copiativa, com valor unitário de R\$ 480,00/cx.

57 – Envelope saco 250 x 370 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 96,00/cento;

58 – Envelope saco 360 x 480 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 120,00/cento;

59 – Envelope saco 190 x 300 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 115,00/cento;

60 – Envelope saco 480 x 320 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 58,00/cento;

61 – Envelope saco 160 x 220 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 52,25/cento;

62 – Envelope saco 190 x 250 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 45,00/cento;

63 – Envelope saco 130 x 240 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 45,00/cento;

64 – Envelope saco 100 x 200 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 200,00/cento;

65 – Envelope saco 310 x 410 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 42,00/cento;

66 – Envelope saco 120 x 200 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 54,00/cento;

67 – Envelope saco 220 x 300 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 80,00/cento; e

68 – Envelope saco 250 x 310 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 80,00/cento; e

69 – Envelope saco 160 x 220 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 2 cores, faca especial acabamento corte e vinco, laminação fosca verniz UV clichê e relevo americano, com valor unitário de R\$ 55,00/cento.

70 – Cartaz, em papel 500 x 380 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 222,80/cento;

71 – Cartaz, em papel 780 x 600 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 324,00/cento;

72 – Cartaz em papel 740 x 580 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4

x 0 cores, com valor unitário de R\$ 310,00/cento;

73 – Cartaz em papel 580 x 400 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 346,00/cento;

74 – Cartaz em papel 400 x 600 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 297,00/cento;

75 – Cartaz em papel 420 x 300 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 174,00/cento; e

76 – Cartaz em papel 680 x 100 mm, papel couchê 170 gramas, laminação e reserva de verniz UV relevo seco fita dupla face, 4 x 0 cores, com valor unitário de R\$ 297,00/cento.

77 – Convite em papel 340 x 440 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 230,00/cento;

78 – Convite em papel 150 x 210 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 192,00/cento;

79 – Convite em papel 440 x 280 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 165,00/cento;

80 – Convite em papel 190 x 250 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 197,00/cento;

81 – Convite em papel 90 x 180 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 910,00/cento;

82 – Convite em papel 300 x 400 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 212,00/cento;

83 – Convite em papel 120 x 220 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 142,00/cento;

84 – Convite em papel 110 x 190 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 187,25/cento;

85 – Convite em papel 200 x 280 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 961,00/cento;

86 – Convite em papel 280 x 380 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 195,00/cento;

87 – Convite em papel 150 x 200 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 132,00/cento; e

88 – Convite em papel 540 x 380 mm, em papel couchê 300 gramas, 4 x 4 cores, acabamento, relevo americano, hot stamp, relevo seco, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 230,00/cento.

89 – Panfleto em papel 600 x 250 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 100 x 250 mm com 6 dobras acabamento, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 78,15/cento;

90 – Panfleto em papel 900 x 330 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 330 x 300 mm, com 6 dobras acabamentos, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 115,42/cento;

91 – Panfleto em papel 440 x 300 mm, em

papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 220 x 300 mm, com 6 dobras acabamentos, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 78,13/cento;

92 – Panfleto em papel 600 x 400 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 300 x 200 mm, com 6 dobras acabamentos, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 89,64/cento;

93 – Panfleto em papel 480 x 480 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 240 x 240 mm, com 6 dobras acabamentos, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 70,12/cento;

94 – Panfleto em papel 150 x 210 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 150 x 210 mm, com 6 dobras acabamento, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 64,47; e

95 – Panfleto em papel 500 x 340 mm, em papel couchê 170 gramas, 4 x 4 cores, formato final 250 x 170 mm, com 6 dobras acabamentos, laminação reserva de verniz UV, refile, com valor unitário de R\$ 87,20/cento.

96 – Pasta azul tipo cristal, formato 220 x 320 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 855,00/cento;

97 – Pasta amarela tipo cristal, formato 220 x 320 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 863,00/cento;

98 – Pasta verde tipo cristal, formato 350 x 250 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 908,00/cento;

99 – Pasta cinza tipo cristal, formato 190 x 250 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 60,19/cento;

100 – Pasta preta tipo cristal, formato 210 x 290 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 71,56/cento;

101 – Pasta branca tipo cristal, formato 218 x 313 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 71,55/cento;

102 – Pasta laranja tipo cristal, formato 220 x 250 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 1.319,20/cento; e

103 – Pasta palha tipo cristal, formato 170 x 230 mm, frente em pvc cristal transparente 0,20, revestida em papelão 240 gramas, aba interna em pvc camurça 0,20, impressão em preto slik, com valor unitário de R\$ 1.170,00/cento;

104 – Pasta de processo carta convite, em cartolina cinza, furada, laminação fosca, corte especial, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,80/cento;

105 – Pasta de processo dispensa de licitação, em cartolina palha, furada, laminação fosca, corte especial, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento;

106 – Pasta de Processo inexigibilidade, em cartolina amarela, furada, laminação fosca, corte especial, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento;

107 – Pasta de processo dupla para movimento diário, em cartolina verde, furada, laminação fosca, corte especial, canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento;

108 – Pasta de processo comissão de



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

cadastro, papel cartolina, laminação fosca, corte especial e canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento;

109 – Pasta de processo em cartolina verde patrimônio, furada, laminação fosca, corte especial e canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento;

110 – Pasta de processo dispensa de licitação, cartolina branca, furada, laminação fosca, corte especial e canto arredondado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento; e

111 – Pasta de processo dispensa de licitação, cartolina amarela, furada, almoxarifado, com valor unitário de R\$ 148,78/cento.

Itapecerica da Serra, 29 de outubro de 2015.

**EDNEIA PREVIATI**

**Diretora do Depto. de Suprimentos**

### PORTARIA Nº 2662/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CAMILA FARCHETTI SALES, compreendida no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2663/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ROSANA CANDELARIA CRENN, compreendida no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2664/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CARINA MARIA DA SILVA DOS S. PONTILHO, compreendida no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2665/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CLAUDIA FURIM FERNANDES, compreendida no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2666/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. SIDNEIA EULALIA DA SILVA, compreendida no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2667/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

### PORTARIA Nº 2661/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ELAINE ANDRADE SANTANA, compreendida nos períodos abaixo relacionados:

Período	Quantidade
19/10/15 a 29/10/15	11 dias
03/11/15 a 19/11/15	17 dias

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MARTA DA SILVA, compreendida no período de 26 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2668/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA, compreendida no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2669/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 38 (trinta e oito) dias a partir de 29 de outubro de 2015 a Portaria 2475/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. HELEN LUCI PEREIRAAZEVEDO DE SA.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2671/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANDREZA INGRID DA SILVA SANTOS, compreendida no período de 22 de outubro a 05 de dezembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2672/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 60 (sessenta) dias a partir de 01 de outubro de 2015 a Portaria 2314/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CLEMENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de novembro de 2015.

Amarildo Gonçalves  
Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EMENDA Nº 38 À LEI Nº 585, DE 30.03.1990, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.**

**AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESPECIFICAMENTE DOS ARTIGOS 144 E 144 – A E SEUS INCISOS.**

**Art.1º** - O art. 144 e incisos da Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra passa a vigorar com a seguinte redação:

A r t .  
144.....

I- Sexta-feira da Semana Santa;

II - 08 de maio – Aniversário da Emancipação Político-Administrativa

III – Corpus Christi;

IV - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra e Dia Municipal das Igrejas Evangélicas e Protestantes.

Art. 2º - O art. 144 – A da Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144 – A A padroeira de Itapecerica da Serra é Nossa Senhora dos Prazeres, cuja comemoração anual em sua homenagem se dará no segundo domingo da Páscoa Cristã.

Art.3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ALEX SANDRO PIRES - PRESIDENTE**

**PROF. JONAS FEIJÓ NUNES - 1º SECRETÁRIO**

**DR. JOSÉ MARTINS FILHO - 2º SECRETÁRIO**

**LEI Nº 2511 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 (Projeto de Lei nº 1173/15 de autoria de todos os Senhores Vereadores)**

**ALEX SANDRO PIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:**

**“DENOMINA RUA JOSE DAVID BINSZTAJN, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

**Art. 1º** - Fica denominado de **Rua José David Binsztajn**, o logradouro público localizado no Bairro do Potuverá, com início na Estrada Pedro Xavi e término em terras particulares.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - O croqui anexo é parte integrante da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2015**

**ALEX SANDRO PIRES PRESIDENTE**



# O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA



**USE COM RESPONSABILIDADE**

*Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida? Por isso a Prefeitura de Itapecerica da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.*

